ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ANÁLISE FINAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-2021. Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022, às 15h00min (quinze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da PGJ-CE, localizada na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza-Ceará, CEP; 60822-325 reuniu-se extraordinariamente a Comissão Permanente de Licitação - LICIT, composta pelos servidores Walker Pinto de Sousa (Presidente), Francisco Samir Barros Leal Reis Alves (Membro) e Marcos Paulo Miranda Nunes (Membro), sob a presidência do primeiro, nos termos da Portaria nº 0472/2022-SERH, para dar prosseguimento ao procedimento acima referenciado que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário de ARACATI/CE, com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 6 (seis) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARACATI, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 30 pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E DE AUDIÊNCIA, 1 (uma) SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE) e 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS COLETIVOS PRIVATIVA DE MEMBROS E SERVIDORES (masculino/feminino/PNE), 1 (uma) ÁREA TÉCNICA; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital.

O Senhor Presidente instaurou a sessão considerando o disposto no subitem 12.3 do edital que estabelece a possibilidade de divulgação do resultado da seleção posteriormente na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Ceará e comunicação aos interessados via e-mail, no endereço por eles indicado quando da apresentação da proposta.

Inicialmente, verificou-se que, em relação às diligências deliberadas na sessão anterior, bem como às consultas aos órgãos e setores competentes, a Comissão de Licitação obteve as seguintes informações:

1) Quanto a documentação apresentada pela proponente RAUHÃ PARTICIPAÇÕES S/A:

1.1) Em relação à diligência efetuada para complementação/retificação de informações ausentes/contidas na proposta apresentada pela empresa, foi cumprida tempestivamente por e-mail, de acordo com os documentos de fl. 491-495;

1.2) Com relação aos documentos de habilitação que estavam vencidos no momento da primeira sessão pública, por meio de diligência, a empresa encaminhou à fl. 496, a Certidão Negativa de Falência atualizada, sendo posteriormente novamente atualizada à fl. 534;

1.3) Em relação às informações contidas na proposta apresentada pela empresa, o Núcleo de Arquitetura e Engenharia – NAE deste Ministério Público emitiu relatório de visita técnica, às fls. 500-503, informando a adequação do imóvel quanto aos critérios técnicos e operacionais;

1.4) No dia 21 de março de 2022, a Secretaria de Administração do Ministério Público emitiu manifestação favorável à proposta, ratificando sua vantajosidade financeira, bem como a adequabilidade técnica necessária ao fim a que se destina, às fls. 518/519;

1.5) Às fls. 520-526 foram renovados os documentos de qualificação fiscal da empresa e às fls. 534-537 foram renovados a Certidão Negativa de Falência e a Certidão emitida pelo Cartório do 2º Ofício da Cidade de Aracati/CE, de forma que toda a documentação da empresa, tanto relacionados à proposta quanto à habilitação, encontram-se vigentes;

1.6) Sobre a adequabilidade do imóvel também se manifestou à fl. 529 a Administração Superior, por meio do Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Manuel Pinheiro Freitas, em sentido favorável à contratação;

1.7) O Núcleo de Segurança Institucional (NUSIT), à fl. 530, por meio de seu Coordenador, manifestou-se favoravelmente quanto à adequabilidade da segurança do imóvel e do seu entorno;

1.8) Finalmente, à fl. 531, a Secretária Executiva das Promotorias de Justiça de Aracati em respondência, Sra. Mônica Kaline Barbosa de Oliveira Nobre, exarou manifestação favorável à contratação quanto à adequabilidade da localização do imóvel.

2) Do Resultado.

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação, considerando que a Secretaria de Administração e o Núcleo de Arquitetura e Engenharia deste Ministério Público emitiram pareceres **favoráveis** à proposta quanto aos aspectos técnico, operacional e financeiro quanto ao imóvel proposto pela empresa RAUHÃ PARTICIPAÇÕES S/A, conforme fls. 500-503 e fls. 518/519. Considerando que também emitiram manifestações favoráveis ao imóvel proposto a Administração Superior, por meio do Procurador-Geral de Justiça, à fl. 529; a Coordenação do Núcleo de Segurança Institucional, à fl. 530 e a Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Aracati, à fl. 531; considerando ainda que a proponente **RAUHÃ PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ 07.936.046/0001-66)** cumpriu os requisitos editalícios. Desta feita, a Comissão de Licitação deliberou por considerar vencedora e apta a celebrar contrato de locação, nos termos do item 14 do Edital, a proponente **RAUHÃ PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ 07.936.046/0001-66),** cuja proposta atendeu aos interesses da Administração a um custo mensal de R$ 18.465,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) e custo final anual de R$ 221.580,00 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais), sendo R$ 36,93 (trinta e seis reais e noventa e três centavos) o valor mensal por metro quadrado.

Por fim, convém registrar, nos termos do subitem 13.1 do edital, que da análise da documentação e da decisão proferida pela Comissão, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato que se dará por e-mail, conforme previsto no subitem 12.3 do edital.

4) Da Publicação.

Este resultado será publicado no Portal da Transparência do MP (www.mpce.mp.br) e, concomitantemente, divulgado a todos os participantes pelos respectivos e-mails, bem como publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme o item 13.3 do edital.

Solicita-se do participante, por questão de celeridade, que, em caso de não haver interesse na interposição de recurso que apresente a manifestação urgente neste sentido.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Walker Pinto de Sousa
Presidente da CPL-PGJ/CE

Marcos Paulo Miranda Nunes
Membro da CPL-PGJ/CE

Francisco Samir Barros Leal Reis Alves
Membro da CPL-PGJ/CE